



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CARGO/DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL E (ENSINO SUPERIOR)
QUESTÃO: 13
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A resposta da Questão 13 da Prova de Legislação \_ Nível E está contida na Seção I – Regras Deontológicas do Decreto 1.171/1994, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal:

II - O servidor público não poderá jamais desprezar **o elemento ético** de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no [art. 37, caput](#), e [§ 4º, da Constituição Federal](#). (Grifo nosso)

Depreende-se da leitura ao inciso normativo que o servidor público quando decide entre o honesto e o desonesto, vincula sua decisão à ética. Logo, a questão 13 da Prova de Legislação tem como resposta correta a letra “C” – ética. Pelo exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

CARGO/DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL E (ENSINO SUPERIOR)
QUESTÃO: 14
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A resposta da Questão 14 da Prova de Legislação \_ Nível E está contida no artigo 81, §1º combinado com o artigo 204, ambos da Lei 8.112/90:

“Art.81: Conceder-se-á ao servidor licença:

I- Por motivo de doença em pessoa da família

§1ºA licença prevista no inciso I do caput deste artigo bem como cada uma de suas prorrogações serão precedidas de exame por perícia médica oficial, observado o disposto no artigo 204 desta lei.

Art.204: A licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias, dentro de 01 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento.

Depreende-se da leitura aos incisos normativos que o servidor público que tiver obtido licença por motivo de doença em pessoa da família, em cada uma de suas prorrogações, a mesma será precedida de exames em perícia médica oficial. Contudo, se a licença do servidor for para tratamento de saúde, inferior a 15 dias, dentro de um ano, a perícia médica oficial poderá ser dispensada. Logo, a questão 14 da Prova de Legislação tem como resposta correta a letra “A”. Com base no exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

<b>CARGO/DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL E (ENSINO SUPERIOR)</b>
<b>QUESTÃO: 15</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO</b>

**PARECER:** A resposta da Questão 15 da Prova de Legislação \_ Nível E está contida no artigo 8º combinado com o artigo 30, ambos da Lei 8.112/90:

“Art.8º: São formas de provimento de cargo público:

VII – aproveitamento;

Art. 30. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Depreende-se da leitura aos incisos normativos que o retorno a atividade de servidor público, posto em disponibilidade, se fara mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuição e vencimentos compatíveis com o ocupado anteriormente. Logo, a questão 15 da Prova de Legislação tem como resposta correta a letra “D”. Pelo exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

<b>CARGO/DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL E (ENSINO SUPERIOR)</b>
<b>QUESTÃO: 16</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO</b>

**PARECER:** A resposta da Questão 16 da Prova de Legislação \_ Nível E está contida no artigo 1º-B do Decreto 9.991/2019:

“Art.1º-B São escolas de governo:

I – aquelas previstas em lei ou em decreto;

Depreende-se da leitura ao inciso normativo que as escolas de governo podem ser previstas, tanto em lei, como em decreto. Logo, a questão 16 da Prova de Legislação tem como resposta correta a letra “E”. Pelo exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.

<b>CARGO/DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL E (ENSINO SUPERIOR)</b>
<b>QUESTÃO: 17</b>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO</b>

**PARECER:** A resposta da Questão 17 da Prova de Legislação \_ Nível E está contida no artigo 11§1º, incisos I e II do Decreto 9.094/2017:

“Art.11 Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência:

§1º A carta de serviços aos usuários tem por objetivo informar aos usuários:

I – Os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo Federal;

II – As formas de acesso aos serviços a que se refere o inciso I;

Depreende-se da leitura ao inciso normativo que A carta de serviços aos usuários tem por objetivo informá-los do acesso aos serviços e dos serviços prestados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Federal. Logo, a questão 17 da Prova de Legislação tem como resposta correta a letra “B”. Pelo exposto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO/DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL E (ENSINO SUPERIOR)
QUESTÃO: 19
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A resposta da Questão 19 da Prova de Legislação \_ Nível E está contida no §único do art.2º, incisos VII e VIII da Lei 9.784/1999:

“Art.2 A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

§único: Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:  
VII – Indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

II – Observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

Depreende-se da leitura aos incisos normativos que nos processos administrativos serão observados os critérios de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão e a observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados. Logo, a questão 19 da Prova de Legislação tem como resposta correta a letra “C”. Portanto, os argumentos apresentados nas interposições contra o Gabarito Preliminar são considerados improcedentes e os recursos são INDEFERIDOS.